



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENDA: “CRIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS INTEGRADOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - ficam designados os servidores **FERNANDO PEREIRA**, Contador da Câmara Municipal de Marilândia e **CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE**, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia, para compor a comissão que irá avaliar a visita técnica e exposição do sistema integrado de contabilidade pública, sistema integrado de compras, licitações e contratos, sistema integrado de estoque, sistema integrado de patrimônio, sistema integrado de folha de pagamento, sistema integrado de recursos humanos, sistemas integrado de portal de transparência, sistema integrado de protocolo das empresas participantes do Pregão 002/2017 no dia 03 de março do corrente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 15 de fevereiro de 2017.



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa



EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1